



Itaboraí
PREFEITURA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PMI/RJ
Processo N.º 4616/22

Rubrica: _____ Fls. _____

Ata da Reunião Extraordinária da Comissão Permanente de Licitação, criada pelo Decreto Executivo n.º 104, de 20/10/1985, com as alterações introduzidas pelo Decreto n.º 088, de 01/09/1999 e designada pela Portaria n.º 431/2023 de 01/03/2023, composta pelo Senhor KARLOS WAGNER TONELLI DE MELO, Presidente, pelos Senhores FELIPE MESSAS SIQUEIRA ALVES, VICTOR HUGO BARCELLOS GONZALEZ, MÁRCIO ALVES PITANGA e DANILO DE LEMOS DA SILVA além da Senhora NÁDIA RODRIGUES DA SILVEIRA GUIMARÃES, membros da Comissão Permanente de Licitação, que se reuniram no dia 03 (três) do mês de julho de 2023, às 9:00 horas, no auditório da Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, Rua Dr. Mesquita, 340 - Centro-Itaboraí - RJ, para retomada do Certame com julgamento das propostas referentes a TOMADA DE PREÇOS N.º 03/2023-PMI, para "REFORMA DE GINÁSIO QUADRA POLIESPORTIVA E URBANIZAÇÃO DO ENTORNO NO BAIRRO VILA BRASIL (CIDADE SALÉM)", conforme consta no processo n.º 4616/2022. Após o transcurso do procedimento de recursos, finalizado com a decisão exarada pelo senhor secretário, damos início a segunda fase do procedimento licitatório com a abertura dos envelopes de propostas de preços das empresas habilitadas. Apenas o representante da empresa W COSTA CONSTRUTORA EIRELI se fez presente. Ato contínuo, passamos para a abertura dos envelopes de propostas de preços das empresas participantes. A empresa W COSTA apresentou proposta com o valor total de R\$ 505.236,80 (quinhentos e cinco mil, duzentos e trinta e seis reais e oitenta centavos) e a empresa DRA NETWORK apresentou proposta com o valor total de R\$ 463.618,00 (quatrocentos e sessenta e três mil, seiscentos e dezoito reais). Perguntamos ao representante da empresa presente se havia o interesse em interpôr recursos, ele se manifestou positivamente. Assim, fica determinado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme artigo 109, I da Lei 8666/93, para possível interposição de recursos. O recurso deverá ser



Itaboraí
PREFEITURA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

apresentado até o próximo dia 10 de julho. A empresa recorridas deverá apresentar, se for do interesse, suas contrarrazões também no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o término do primeiro prazo. Nada mais havendo a registrar, a Comissão deu por encerrada a reunião às 9:30 horas. Eu, ROSÁLIA SILVA RIBEIRO, secretária, lavrei a presente ata que após lida e achada conforme, vai por mim assinada, pelo licitante e pelos membros da Comissão.

Karlos Wagner Tonelli de Melo
Presidente CPL - mat. 30.069

Danilo de Lemos da Silva
Membro - mat. 44.889

Felipe Messas S. Alves
Membro - mat. 15.452

Márcio Alves Pitanga
Membro - mat. 5.273

Nádia R. de S. Guimarães
Membro - mat. 2184

Victor H. Barcelos Gonzalez
Membro - mat. 47.502

Rosália Silva Ribeiro
Rosália Silva Ribeiro

secretária - mat. 45.151

W COSTA